



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1363 – QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45/2025

Encanto/ RN, 23 de maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 247.022,78 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 247.022,78 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 247.022,78 (duzentos e quarenta e sete mil e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 23 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 45/2025 de 23/05/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 32.499,34
1

Total da Ação: R\$ 32.499,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.499,34

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 2.000,00
1

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 12.842,76
63

Total da Ação: R\$ 12.842,76

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 41.215,70
3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 27.583,56
3

Total da Ação: R\$ 68.799,26

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 43.360,08
3

Total da Ação: R\$ 43.360,08

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 125.002,10

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.721,34
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.800,00
2

Total da Ação: R\$ 10.521,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.521,34

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%

576 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 77.000,00
48

Total da Ação: R\$ 77.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 77.000,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: R\$ 2.000,00
1

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 26.100,44
1

24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 6.398,90
1

Total da Ação: R\$ 32.499,34

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.499,34

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 21.015,40
3

Total da Ação: R\$ 21.015,40

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 5.608,08
30

738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.008,26
25

Total da Ação: R\$ 16.616,34

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

183 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: R\$ 27.583,56
3

185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 43.360,08
43

Total da Ação: R\$ 70.943,64

2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE

181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 4.628,22
3

182 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.798,50
8

Total da Ação: R\$ 16.426,72

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 125.002,10

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

729 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 77.000,00
7

Total da Ação: R\$ 77.000,00

1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

548 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 6.721,34
2

Total da Ação: R\$ 6.721,34

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

447 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.800,00
2

Total da Ação: R\$ 3.800,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 87.521,34

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290501/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 290501/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa Uromax Serviços Médicos Eireli.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 29 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290501/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 29050001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 290501/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Uromax Serviços Médicos Eireli

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 29 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N.º 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br